



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento SEI-GDF n.º 01/2019 ao contrato 17/2018/2019

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato
de Prestação de Serviços nº. 17/2018,
que entre si celebram o IBRAM e a
empresa VIVA BUREAU E EDITORA LTDA.
Processo nº 00391-00014360/2017-52.**

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão na Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária do Contrato:

1.1.1. Ao item II, 6.1, acrescenta-se: "Programa de Trabalho 18.541.6210.4235.0002 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PROJETO PARQUE EDUCADOR - DISTRITO FEDERAL";

1.1.2. Ao ITEM IV, 6.1, ACRESCENTA-SE: "Fonte de Recursos: 100"; e

1.1.3. Ao item 6.2 acrescenta-se: "O Empenho de R\$ 15.375,00 (quinze mil e trezentos e setenta e cinco reais), conforme a Nota de Empenho nº. 2019NE00527, emitida em 11/09/2019, foi proveniente da EMENDA PARLAMENTAR Nº 01336.01, LEI Nº 6.304/2019, PROJETO DE LEI Nº 173/2019, PARLAMENTAR: ARLETE SAMPAIO".

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Segunda - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato a que se refere este Termo de Apostilamento.

Cláusula Quarta - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

EDSON GONÇALVES DUARTE

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

Presidente



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670

00391-00014360/2017-52

Doc. SEI/GDF 28194920